

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 504, de 14 de abril de 2005.

Homologa a Deliberação nº 095 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de licenciatura em História da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 14 de abril de 2005, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 095 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 4 de abril de 2005, publicada no DO/MS Nº 6464, de 12 de abril de 2005, pp. 17 e 18, que aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de licenciatura em História da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 14 de abril de 2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS